

Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE ABRIL DE 2025

Altera a Portaria n. 68, de 19 de setembro de 2024, que nomeia integrantes do Conselho Consultivo da função de Agente Regulador dos Operadores Nacionais do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos (ONSERP), do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR), do Registro Civil de Pessoas Naturais (ON-RCPN) e do Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas (ON-RTDPJ), no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça.

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 68, de 19 de setembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

| 'Art. 1° |
|---|
| I – Agamenilde Dias Vieira Dantas, Desembargadora Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TJPB); |
| I – Cláudia Catafesta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça (TJPR); |
| " (NR) |
| 'Art. 2º Designar o Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional Fernando Chemin Cury como Coordenador do Conselho Consultivo da função de Agente Regulador do ONSERP, ONR, ON-RCPN e ONR-RTDPJ, no âmbito da Corregedoria Nacional de Justiça. |
| " (NR) |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES



Documento assinado eletronicamente por MAURO CAMPBELL MARQUES, MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, em 24/04/2025, às 12:43, conforme art. 1°, §2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no <u>portal do CNJ</u> informando o código verificador **2168511** e o código CRC **AB344E95**.

10220/2020 2168511v6